

§ 1º Os recursos interpostos contra decisões tomadas em processos eletrônicos deverão ser, obrigatoriamente, eletrônicos.

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 251/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 251/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 3626/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 09/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado (a), TÁLITA DA SILVA TORRES, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 09/05/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), VANY LOPES JUSTO LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 16 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO.

Designação de Juízes Eleitoral

PORTARIA Nº 250/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação/recesso e férias) da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZE de Padre Bernardo, nos períodos de 16 a 20.5.2016, 23 a 25.5.2016 e 30.5 a 28.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência de 11.5.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a lotação temporária do Dr. Luís Flávio Cunha Navarro, no período de 16 a 25.5.2016 na Comarca de Padre Bernardo, nos termos do Decreto Judiciário Nº 588, de 6.4.2016, e em observância aos arts. 4º, §2º, 6º e 9º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS FLÁVIO CUNHA NAVARRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Águas Lindas de